

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 012

Altera termos da Portaria nº 138, de 23.12.85.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

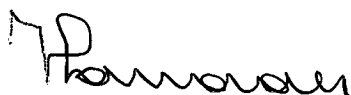
R E S O L V E :

PRORROGAR para o dia 03 de fevereiro de 1986 o período constante da Portaria nº 138, de 23.12.85, que designou ALCIDES TAVARES para responder pela Secretaria de Fazenda.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de janeiro de 1986.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração